



DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE Ouvidoria Geral do Município

Pesqueira-PE, 10 de janeiro de 2023.

Com o propósito de instruí-lo, a Ouvidoria Geral do Município, com fundamento no art. 2°, inciso V, e art. 13, inciso VI, ambos da lei n° 13.460/2017, do mesmo modo, o §3° do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declaramos para os devidos fins que no ano de 2021 não existia Ouvidoria no município de Pesqueira-PE, dessa forma, sendo prescindível de relatório anual, tendo em vista também, ausência de obrigatoriedade normativa.

hullyanno Anthony O. Silva

JHULLYANNO ANTHONY OLIVEIRA SILVA Ouvidor Geral do Município

PESQUEIRA

2023